

# PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

### Edital 02/2024

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica (COREME), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga remanescente de Residência Médica nos seguintes Programas: **Ortopedia e Traumatologia** para o ano de 2024.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Irmandade da Santa Casa de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica para início no ano de 2024.

1.2 A seleção pública destina-se a selecionar:

1.2.1 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade sem pré-requisito;

1.3 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2024, obedecendo às normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.

1.4 O edital foi aprovado pela COREME/ISCAL. **Informações sobre os Programas** podem ser obtidas por e-mail ([iepi@iscal.com.br](mailto:iepi@iscal.com.br)) ou por telefone no **Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL** (IEPI-ISCAL) no número 3374-2540 no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30 (horário de Brasília).

1.5 Os currículos devem ser entregues até o dia **04/03/2024**, as entrevistas serão realizadas no dia **06/03/2024** com início às 08h30, no auditório do Hospital Santa Casa de Londrina, localizado Rua Espírito Santo, nº523 na cidade de Londrina – PR. No dia **05/03/2024** será publicado através da internet pelo endereço eletrônico <http://iepi.iscal.com.br/br/edital>, a homologação das inscrições bem como o horário individual para a realização das entrevistas.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta seleção pública através da internet pelo endereço eletrônico <http://iepi.iscal.com.br/br/edital>, bem como manter atualizados o telefone e endereço eletrônico, informados no ato da inscrição.

1.8 A seleção pública consistirá de uma fase:

### 1ª fase:

- \* Análise do currículo (peso 9,0) – todos os candidatos.
- \* Entrevista para Análise e Arguição de Currículo (peso 1.0) - todos os candidatos.



## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa trabalho, no valor de R\$ 4.106,09 a qual sofrerá dedução da contribuição previdenciária e fiscais, na forma da legislação em vigor.

2.2 Informamos que a ISCAL não oferece moradia ou auxílio-moradia e auxílio-transporte para os residentes.

### 2.3 Áreas sem exigência de Pré-Requisito

<b>Especialidades COM PRÉ-REQUISITO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Parecer SISCNRM/MEC</b>
Ortopedia e Traumatologia	1	3	581/2020

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos e aceitar as normas estabelecidas neste edital, cujas regras, requisitos e condições obrigam-se os candidatos a cumprir. Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição no período de **26/02/2024 a 04/03/2024 até às 14h00**, somente por meio do endereço eletrônico <https://abre.ai/rmedicaortopedia> O candidato será obrigado a preencher todos os itens da ficha de inscrição.

3.3 É de responsabilidade do candidato fazer a conferência das informações apresentadas na ficha de inscrição antes de enviá-la, estando ciente de que a apresentação de dados incorretos poderá inviabilizar a remessa de informações complementares sobre o processo seletivo e/ou eventualmente sua convocação para matrícula, não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido cientificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

3.4 A taxa de inscrição total é de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e o pagamento poderá ser realizado através da plataforma Sympla.

3.5. Somente as inscrições com pagamento confirmado serão homologadas e os candidatos poderão realizar o processo seletivo.

3.6 No dia **05/03/2024** após as 14h será publicada a lista de inscrições homologadas através do site <http://iepi.iscal.com.br/br/edital>. De acordo com o item 1.5 deste edital.

3.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.

3.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

#### **4. ANÁLISE DE CURRÍCULO – 1ª FASE**

4.1 Obrigatório a entrega do currículo para todos os candidatos inscritos, a não entrega do mesmo acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

4.2 Os currículos deverão ser recebidos até as **17h00 do dia 04/03/2024** pessoalmente na Secretaria do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI/ISCAL), no endereço: Rua Senador Souza Naves no. 441 – sala 141 – centro – CEP: 86010-160 – Londrina – PR.

4.3 Os currículos serão pontuados a partir dos critérios descritos no Anexo I deste edital e a não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

4.4 O currículo deve ser encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas e dos documentos abaixo listados:

4.4.1 Na condição de concluinte de Programa de Residência em área de pré-requisito deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser de 29/02/2024.

4.4.2 Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

4.4.3 Cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

4.4.4 Histórico escolar da graduação.

4.4.5 Cópia da carteira do CRM,

4.4.6 Para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.

4.4.7 Candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.



## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024 IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA Edital 02/2024

4.4.8 Somente os documentos referentes à produção científica, atividades de pesquisa ou extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas poderão ser apresentados como cópias simples. Os documentos pessoais e comprobatórios da conclusão do curso de graduação devem ser cópias autenticadas.

4.5 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

4.6 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

### 5 ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia **06/03/2024** com início às 08h30, no auditório do Hospital Santa Casa de Londrina, localizado Rua Espírito Santo, Nº 523 na cidade de Londrina – PR. No dia **05/03/2024** será publicado através da internet pelo endereço eletrônico <http://iepi.iscal.com.br/br/edital>, o horário individual para a realização das entrevistas.

5.2 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para especialidade designada pela COREME/ISCAL.

### 6 DOS RECURSOS

6.1. Não caberá recurso neste processo seletivo.

### 7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final do processo será divulgado no dia **07/03/2024** através do site <http://iepi.iscal.com.br/br/edital>, no qual será apresentada a lista de aprovado e convocado para matrícula que deverá ocorrer nos dias **07/03/2024 das 14h as 17h30 (horário de Brasília)** e no dia **08/03/2024 das 8h as 11h30 e das 14h as 17h30 (horário de Brasília)** no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR.

7.2 A COREME-ISCAL possui total autonomia da decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.



## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados na primeira chamada deverão **efetuar suas matrículas pessoalmente** ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, nas datas e horários previamente informados na publicação do resultado do processo seletivo, conforme os itens 6.1 no **Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR**, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, conforme listado abaixo:

8.1.1 Ficha de matrícula preenchida e impressa (disponibilizada no site <http://iepi.iscal.com.br/br/edital> )

8.1.2 Cédula de Identidade e CPF;

8.1.3 Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);

8.1.4 01 Foto 3x4 colorida e recente;

8.1.5 Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;

8.1.6 Comprovante de residência;

8.1.7 Título de Eleitor;

8.1.8 Grupo sanguíneo;

8.1.9 Deverá ser informada no ato da matrícula, o comprovante de conta bancária individual (Conta Salário) nos bancos credenciados: Banco Santander (Brasil) e Bradesco.

8.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

8.3 A partir da segunda chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.

8.4 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME-ISCAL.

8.5 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal e ou Serviço Militar poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.



## **9. O INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades após efetuarem a matrícula no Hospital Santa Casa de Londrina à Rua Espírito Santo nº 523 – Londrina – PR, quando serão recebidos pelo coordenador da especialidade médica.

9.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local para início das atividades, será considerado desistente e um novo residente será convocado a ordem de classificação do processo seletivo.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Murilo Georgeto**  
**Coordenador da COREME**  
**Irmandade da Santa Casa de Londrina**

**Anexo I**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **ÁREA:** \_\_\_\_\_

**ROTEIRO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação Mínima por Documento</b>	<b>Pontuação Máxima no item</b>	<b>Pontuação COREME</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO</b>	<b>0,0</b>	<b>5,2</b>		
1.1. Publicação de artigo em periódico científico ou capítulo de livro. Em caso de publicação de livro, atribuir pontuação equivalente a dois produtos (artigos ou capítulos).	0,7	3,5		
1.2. Participação em Projeto de Pesquisa ou programa de iniciação científica durante a graduação.	0,4	0,8		
1.3. Trabalhos apresentados em evento científico (primeiro autor ou co-autor)	0,15	0,6		
1.4. Publicação de resumo em anais de evento científico	0,1	0,3		
Sub Total				
<b>2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>0,0</b>	<b>2,8</b>		
2.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,1	1,0		
2.2. Estágio extra-curricular ou cursos de capacitação (a cada 30 h)	0,2	0,8		
2.3. Participação em Monitoria Acadêmica	0,25	0,5		
2.4. Participação em LIGAS Acadêmicas	0,05	0,1		

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA**  
**Edital 02/2024**

2.5. Participação em diretoria de Ligas Acadêmicas	0,1	0,2		
2.6. Organização de cursos ou eventos	0,1	0,2		
<b>Sub Total</b>				
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>		
3.1. Participação em Órgãos de representação discente por ano	0,2	0,4		
3.2 Língua estrangeira	0,2	0,2		
3.3 Especialização (carga horária mínima de 360 h) ou outro curso de Residência Médica	0,3	0,3		
3.4 Participação em eventos institucionais de avaliação curricular (por certificado)	0,1	0,6		
3.5. Outros	0,1	0,5		
<b>Sub Total</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>			